



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Lei Nº 1.225 de 19 de agosto 2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.007,19 (Cinquenta e Cinco Mil, Sete Reais e Dezenove Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 55.007,19 (Cinquenta e Cinco Mil, Sete Reais e Dezenove Centavos) referente a Lei Aldir Blanc 14.017/2020 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural e Prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura conforme lei nº 14.150/2021 em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 – Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas		
2.12. Departamento de Esportes, Lazer e Turismo		
2.12.01 – Departamento de Esportes, Lazer e Turismo		
2.12.01.13 – Cultura		
2.12.01.13.392 – Difusão Cultural		
2.12.01.13.392.003 – Patrimônio Histórico, Artístico Cultural de Todos		
2.12.01.13.392.003.1.0087 – Lei Aldir Blanc		
33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física	FR 02.62	R\$ 36.542,31
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	FR 02.62	R\$ 18.464,88
	Total	R\$ 55.007,19

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o Superávit Financeiro do Exercício de 2020 na forma do parágrafo 1º, Inciso I ao IV do artigo 43 da lei federal 4.320.


Superávit Financeiro Fonte de Recurso	02.62	R\$ 55.007,19
---------------------------------------	-------	---------------

Art. 3º Autorização para suplementação até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual que foi de 15%.

Total	R\$ 55.007,19
--------------	----------------------

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas, 16 de agosto de 2021


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF: 426.448.666-91

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG –
CEP 37.340-000/ Tel. (32)3294-1160/ E-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br

